

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 4 de abril de 2023 – Ano 10 – Número 64

Publicado em 05/04/2023

## COMPOSIÇÃO DO TCE

**Conselheiros**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)  
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Rholden Botelho de Queiroz

**Conselheiros Substitutos**

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

**Ministério Público Junto ao TCE-CE**

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)  
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

## PRESIDÊNCIA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 225/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 08718/2023-1-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores abaixo identificados, para viajarem aos municípios de Tianguá/CE, Coreaú/CE e Meruoca/CE, no período de 10/04 a 14/04/2023, a fim de realizarem o Programa TCEduc 2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Carmen Cinira Correia Martins	Assessor Administrativo TCE05	1474-8	5	240,00	1.200,00
Fabiola Pinheiro Donsouzis Cruz	Coordenador de Gestão, Infraestrutura e Logística TCE02	1076-6	5	260,00	1.300,00
Fabício Bezerra Santos	Gerente de Infraestrutura e Logística TCE04	1092-4	5	240,00	1.200,00
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Assessor Administrativo TCE05	1733-6	5	240,00	1.200,00
Maria Carolina Costa Madeira	Analista de Controle Externo REF-13	1404-2	5	240,00	1.200,00
Virgílio Freire do Nascimento Filho	Assessor Administrativo TCE04	1443-7	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Republicado por incorreção  
 Diário Oficial/TCE-CE - Ano 10 - Nº 57 - Disponibilização: 24/03/2023 - Publicação: 27/03/2023

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 268/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 08227/2023-4-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE; **RESOLVE autorizar** o Conselheiro desta Corte abaixo identificado, para viajar a cidade de Salamanca-Espanha, a fim de participar do IV Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção, no período de 29/05 a 01/06/2023, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário US\$	Cotação do Dólar R\$ Banco Central do Brasil em (03/04/2023)	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior	Conselheiro	8	485,00	5,0631	2.455,60	591,04	20.235,84

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 269/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995),

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.379, publicado no DOE/CE de 03/04/2023, que decretou ponto facultativo o expediente do dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira Santa), e feriado religioso o dia 07 de abril de 2023, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, para os servidores e colaboradores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), ponto facultativo o expediente do dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira Santa).

Parágrafo único. Em decorrência do ponto facultativo acima declarado e do feriado religioso da Sexta-Feira Santa, não haverá expediente no Tribunal de Contas nos dias 06 e 07 de abril, aplicando-se, quanto à contagem de prazos processuais, as disposições do artigo 219 e 224, § 1º do Código de Processo Civil.